



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 03/2008

-----António Jorge Nunes, Engenheiro Civil e Presidente da Câmara Municipal de Bragança: -----

-----Torna público que, de harmonia com o Despacho n.º 2/2007 do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, que tem por objectivo fixar os prazos e as condições referentes à lista dos consumidores do serviço de fornecimento de água a quem a caução não foi restituída, no âmbito do Plano aprovado através do Despacho n.º 4185/2000, de 3 de Fevereiro de 2000, do Conselho Directivo do IRAR, publicado na II Série do Diário da República, de 22 de Fevereiro do mesmo ano, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 195/99, de 8 de Junho, com as alterações e os aditamentos introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 100/2007, de 2 de Abril, se encontra disponível para consulta dos interessados, durante o mês de Janeiro de 2008, listagem com a identificação e respectivos valores, dos consumidores de água que prestaram caução após o ano de 1993.-----

-----A referida listagem, pode ser consultada ao balcão da Secção de Contabilidade deste município ou na página on-line desta autarquia em <http://www.cm-braganca.pt>.-----

----- Para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

E eu, *Maria Inês de Sousa Xavier* Directora do Departamento de

Administração Geral e Gestão Financeira, o subscrevi.-----

Bragança e Paços do Município, 04 de Janeiro de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

António Jorge Nunes
António Jorge Nunes (Eng.)